



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

Aos **dois dias do mês de junho de dois mil e vinte**, reuniu-se **extraordinariamente**, em comum acordo, atendendo o chamamento dado na Sessão Extraordinária do presente dia, as comissões: **de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF)**<sup>1</sup>; **de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO)**<sup>2</sup>; **de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social (CSMAAS)**<sup>3</sup>; **e de Obras, Viação e Urbanismo (COVU)**<sup>4</sup>; **de Agricultura, Política Agrária e Abastecimento (CAPAA)**<sup>5</sup>; **e de Direitos Humanos (CDH)**<sup>6</sup>; com a presença dos membros, vereadores: Aparecida Scatambuli Siculo, que dirigiu os trabalhos; Reinaldo de Souza, relator; Valdecir José dos Santos (Mendonça); Marcos Roberto Menin; Charles Miranda Medeiros; Elisa Gomes Machado; Silvino Carlos Pires Pereira (Dida), Luiz Carlos de Queiroz, Mequiel Zacarias Ferreira; e Demilson Nunes Siqueira, contando também com presença de representantes da Secretaria de Divisão Parlamentar<sup>7</sup> e de Apoio às Comissões Permanentes, com a finalidade de tratarem do seguinte **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 2.049/2020** (Executivo Municipal) – altera dispositivo da Lei Municipal nº. 1.231/2003 e dá outras providências, ingresso em 2/6/2020, inerente às comissões de Legislação; de Fiscalização; Saúde; e Direitos Humanos, acompanhado de Parecer Jurídico favorável, e, nesta ocasião, ofertada a Emenda nº 004/2020, de autoria vereadores Elisa Gomes Machado, Mequiel Zacarias Ferreira, Silvino Carlos Pires Pereira (Dida) e Charles Miranda Medeiros, o qual, logo foi submetido à deliberação. Pareceres e votos do(s) relator(es) no âmbito de cada comissão favoráveis à aprovação, com inclusão da Emenda nº 004/2020. Votação: pela aprovação dos pareceres dos relatores por unanimidade, com isto, pela aprovação do Projeto de Lei com inclusão da Emenda nº 004/2020, logo, devolvendo-o ao Gabinete da Presidência. **2) Projeto de Lei nº 2.050/2020** (Executivo Municipal) – autoriza o município de Alta Floresta a celebrar convênio com o município de Terra Nova do Norte-MT, e dá outras providências, ingresso em 2/6/2020, inerente às comissões de Legislação; de Fiscalização; e de Saúde, acompanhado de Parecer Jurídico favorável, o qual, logo foi submetido à deliberação. Pareceres e votos do(s) relator(es) no âmbito de cada comissão favoráveis à aprovação, observada a ressalva e voto contrário



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

da relatora da Comissão de Saúde, vereadora Elisa Gomes Machado, a saber: *“Referida proposta já foi objeto de tramitação nesta Casa por meio do Projeto de Lei nº 2.048/2020, qual foi retirado de tramitação para as correções e sugestões apresentadas, ou seja, além do erro formal de que trata o CNPJ expresso no artigo 1º estabelecer uma consonância entre a Lei e as cláusulas expressas na inclusa minuta, contudo, foi reapresentado na forma do presente projeto (2.050/2020), contudo, constando somente a correção relativa ao CNPJ, desprezando-se as demais sugestões então encaminhadas, a saber: - quanto a vigência do convênio; - quanto aos meses de março e abril, que conforme expresso na minuta já foi pago via boleto bancário; - quanto ao município de residência do gestor municipal; - entre outras. Assim sendo, manifesto-me CONTRÁRIO, excepcionalmente à tramitação em regime de urgência especial, em razão a falta de coesão no que refere a proposta de Lei e as cláusulas expressas na inclusa minuta. É o voto e o que me cumpre submeter as vossas excelências. Vereadora Elisa Gomes Machado Relatora”*. Votação, no âmbito das comissões de Legislação e de Fiscalização: pela aprovação dos pareceres dos relatores por unanimidade, com isto, pela aprovação do Projeto de Lei sem emendas ou ressalvas. Votação, no âmbito da Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social: pela rejeição do parecer da relatora por maioria de votos (vereadores Charles Medeiros e Valdecir J. Santos – Mendonça), com isto, pela aprovação do Projeto de Lei sem emendas ou ressalvas. Concluída a pauta, devolveram o processo ao Gabinete da Presidência. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, Regicleiton Caldas de Meneses, Secretário de Apoio as Comissões, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme vai por mim, pelo representante da Secretaria Parlamentar e pelos membros das comissões.

---

<sup>1</sup> **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Presidente: vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto - Cida (PSDB)

Vice-presidente/Relator: vereador Reinaldo de Souza - Lau

Membro: vereador Valdecir José dos Santos – Mendonça

<sup>2</sup> **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**

Presidente: vereador Marcos Roberto Menin (DEM)

Vice-Presidente/Relatora: vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB)

Membro: vereador Valdecir José dos Santos – Mendonça



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

---

<sup>3</sup> **Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social**

Presidente: Charles Miranda Medeiros (PSD)

Vice-Presidente/Relator: Ver<sup>a</sup>. Elisa Gomes Machado (PDT)

Membro: Ver. Valdecir José dos Santos – Mendonça

<sup>4</sup> **Comissão de Obras Viação e Urbanismo**

Presidente: vereador Reinaldo de Souza

Vice-Presidente/Relatora: vereador Silvino Carlos Pire Pereira – Dida

Membro: vereador Luiz Carlos de Queiroz (MDB)

<sup>5</sup> **Comissão de Agricultura, Política Agrária e Abastecimento**

Presidente: vereador Mequiel Zacarias Ferreira (PT)

Vice/Relatora: Vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto (PSDB)

Membro: Vereador Demilson Nunes Siqueira (PSDB)

<sup>6</sup> **Comissão de Direitos Humanos**

Presidente: Valdecir José dos Santos (Mendonça)

Vice/Relator: Silvino Carlos Pires Pereira (Dida)

Membro: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida) (PSDB)

<sup>7</sup> **Secretaria de Divisão Parlamentar**

José Tito dos Santos – matrícula 012